



DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

FAQ DSP/FEHIDRO - Dúvidas frequentes dos tomadores

Prestação de Contas

<p>Como posso submeter as documentações da prestação de contas do empreendimento?</p>	<p>Para submeter os documentos da prestação de contas de um empreendimento você precisa acessar o SinFEHIDRO (https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/) com seu login e senha e acessar as abas "Análise do Tomador" > "Prestação de Contas" do empreendimento. É possível fazer a prestação de contas da parcela que possui um lápis do lado esquerdo.</p> <p>Ao clicar no lápis, aparecerá uma tela onde clicando no "+" é possível anexar os arquivos da prestação de contas. Depois de incluir todos os arquivos, salvar as alterações.</p> <p>Após, ainda na aba "Análise do Tomador", clicar na aba "Comunicado", e depois em "Novo Comunicado" e enviar comunicado ao Agente Técnico ou Agente Financeiro informando a inserção dos documentos.</p> <p>Até a penúltima parcela, o comunicado deve ser enviado ao Agente Técnico. Na última parcela o comunicado deve ser enviado ao Agente Financeiro</p>
<p>Quais documentos devo disponibilizar para prestar contas após a finalização do empreendimento?</p>	<p>No item 23.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO (MPO) consta os documentos e providências que devem ser adotadas pelo Tomador para prestação de contas da última parcela e devolução do saldo remanescente para conclusão do empreendimento.</p> <p>O MPO e seus anexos estão disponíveis no SINFEHIDRO: https://l1nk.dev/LEL9K</p>
<p>Como saber se minha prestação de contas foi analisada pelo agente financeiro (Desenvolve SP)?</p>	<p>Verifique no SinFEHIDRO (ou acompanhe o email cadastrado para receber os comunicados) se houve a emissão de Comunicado solicitando documentos adicionais ou informando que foi realizada a emissão do termo de encerramento do seu empreendimento.</p> <p>É fundamental que os dados de contato do Tomador estejam atualizados no SINFEHIDRO para recebimento dos comunicados.</p>



Liberação de Parcelas

<p>Como saber o prazo para pagamento da minha próxima parcela?</p>	<p>A liberação das parcelas é realizada pelo Agente Técnico através da emissão de um parecer com esta autorização. Verifique no SinFEHIDRO se o Agente Técnico já autorizou o pagamento da próxima parcela (aba "Agente Financeiro" e depois "Pagamento de Parcelas") ou, caso necessário, consulte-o diretamente via Comunicado do SinFEHIDRO.</p> <p>Após emissão do parecer (em caso de Agente Técnico público) ou aceite do parecer pela Secretaria Executiva do COFEHIDRO (em caso de Agente Técnico privado), o Agente Financeiro possui prazo de 15 dias para analisar a documentação financeira e realizar o pagamento da parcela.</p> <p>O principal motivo para o não pagamento de uma parcela pelo Agente Financeiro é a ausência de algum documento do empreendimento. Portanto, garanta que toda documentação tenha sido enviada corretamente dentro do prazo estipulado, e fique atento aos e-mails cadastrados no SINFEHIDRO para acompanhar o recebimento dos comunicados.</p> <p>É fundamental que os dados de contato do Tomador estejam atualizados no SINFEHIDRO para recebimento dos comunicados.</p>
<p>Quais dados e documentos devo submeter para garantir o pagamento das parcelas do meu empreendimento?</p>	<p>Para o pagamento da parcela pelo Agente Financeiro (realizada após a aprovação do Agente Técnico), os documentos ou dados solicitados são:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Dados bancários (devem ser inseridos na aba Documentação > Documentação Financeira do SINFEHIDRO)2. Certidões válidas (CADIN, CND, CRF e certidão negativa de débitos trabalhistas)
<p>Como saber se o Agente Técnico autorizou o pagamento da parcela?</p>	<p>Verifique no SinFEHIDRO se o Agente Técnico já autorizou o pagamento da próxima parcela (aba "Agente Financeiro" e depois "Pagamento de Parcelas") ou, caso necessário, consulte-o diretamente via Comunicado do SinFEHIDRO</p>

Aditivo de Contrato

O que devo fazer para solicitar um aditivo do meu contrato?	Nos itens 22.2 e 22.4 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO (MPO) constam os procedimentos que devem ser adotados pelo Tomador para solicitação de aditivo do contrato. O MPO e seus anexos estão disponíveis no SINFEHIDRO: https://l1nk.dev/LEL9K
Qual é o prazo para emissão do aditivo do contrato?	Após a solicitação do aditivo e emissão do parecer de aprovação (em caso de Agente Técnico público) ou aceite do parecer de aprovação pela Secretaria Executiva do COFEHIDRO (em caso de Agente Técnico privado), o Agente Financeiro possui prazo de 15 dias para analisar a documentação financeira e emitir o aditivo
Quando o valor do aditivo emitido poderá ser liberado para pagamento pelo Agente Financeiro?	Após a emissão do aditivo e assinatura por todas as partes, a Secretaria Executiva do COFEHIDRO incluirá o valor aditado no SINFEHIDRO. A partir deste momento, o Agente Técnico pode emitir parecer que autoriza o pagamento pelo Agente Financeiro



DESENVOLVE SP
A AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR

FAQ DSP/FEHIDRO - Dúvidas frequentes dos tomadores

Conclusão do Empreendimento

Como verificar se meu empreendimento foi concluído?

Verifique no SinFEHIDRO se houve emissão de Comunicado informando que o Termo de Encerramento foi emitido pelo Agente Financeiro. Após emissão do Termo, a Secretaria Executiva do COFEHIDRO procederá à conclusão do empreendimento no sistema, que ficará com o status "Conclusão"

Como posso efetuar a devolução do saldo residual em conta ou saldo de rendimentos financeiros?

A devolução do saldo de recursos financeiros existente na conta específica do empreendimento deve ser realizada por meio de depósito em conta bancária específica informada pelo Agente Financeiro em Comunicado do SinFEHIDRO. Caso não tenha recebido o número da conta por Comunicado, entre em contato com o Agente Financeiro por meio do e-mail atende.fehidro@desenvolvesp.com.br, pois para cada fonte de recurso do empreendimento há uma conta específica.